INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para instalar uma faixa de pedestre na Rodovia Luiz Theodoro Musso, Aracruz.

JUSTIFICATIVA

Premente é a necessidade de instalação de faixa de pedreste nas imediações da empres S.A – na na Rodovia Luiz Theodoro Musso (foto anexa), pois a região é uma reta extensa, sendo propício para que os veículos transitem em altíssimas velocidades.

Outrossim, trata-se de uma localidade que é caminho para cidades vizinhas, em especial Ibiraçu e também meio de passagem para Vitória. Ademais, não se pode olvidar que o trânsito de caminhões no local é intenso, haja vista a existência de materiais de construção, pedreira, e cerimoniais nas imediações. Evidente também que a região é próxima a escola Monsenhor Guilherme Schimitz, sendo certo o número de estudantes que utilizam da rodovia.

Dessa maneira, o atendimento da presente indicação favorecerá para contenção da velocidade dos automóveis e caminhões que por lá circulam, principalmente porque se trata de uma localidade de intenso tráfego de crianças que se deslocam para suas escolas, sendo necessária a travessia de um lado a outro da rodovia.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 23 de fevereiro de 2022.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br

ANEXO:



